



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20 / 11 / 97	
D.O.U. 21 / 11 / 97	Seção I P. 27263
ATO: PM. 2156 de 20/11/97	
D.O.U. 21 / 11 / 97	Seção I P. 27263

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

571/97

INTERESSADO/MANTENEDORA: UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA		UF: RS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Fonoaudiologia		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheira Eunice Durham		
PROCESSO Nº: 23030.005573/96-20		
PARECER Nº: CES 571/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/10/97

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O processo trata do reconhecimento do curso de Fonoaudiologia do Centro e Ciências da Saúde e Bem Estar do Campus Central da Universidade Luterana do Brasil em Canoas/RS.

Os documentos apresentados pela solicitante assim como os Relatórios da Comissão de Visitação da SESu/COTEC atestam que a instituição, a qual possui outros cursos na área da saúde, apresenta plenas condições de oferecer este outro, de Fonoaudiologia.

Sendo assim, manifestamo-nos favorável à concessão do pedido de reconhecimento do curso de Fonoaudiologia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1997.


Conselheira Eunice Ribeiro Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, de outubro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

• Corpo Docente Aprovado

1. Adriana Silva Santos - Auditoria/Sistemas Contábeis
2. Antônio da Silveira - Legislação Social e Trabalhista/Legislação Tributária
3. Antônio J. Hildebrand Neto - Direito e Legislação
4. Antônio Martinetti Filho - Estatística Aplicada
5. Cássio D. Noronha Vinhal - Informática Básica
6. Dagoberto Ganeo Dellai - Informática Aplicada
7. Edilson Antônio Leite - Análise de Investimentos
8. Ênio de Araújo - Psicologia Organizacional
9. Gelson Cruz Júnior - Análise e Projetos de Sistemas/Trabalho de Conclusão de Curso II
10. Geraldo Alencar Ribeiro - Estágio Supervisionado
11. Hurgor Kitzberger - Contabilidade e Análise de Custos/Contabilidade Gerencial
12. Ivan Eduardo Bruniera - Administração Financ. e Orçamentária/Trabalho de Conclusão de Curso I
13. José Carlos Pantarotto - Contabilidade Geral/Desenvolvimento Gerencial
14. José Carlos Ruiz - Análise das Demonstrações Contábeis/Controladoria
15. José Luis Poli - Matemática Comercial e Financeira
16. Lício da Costa Raimundo - Teoria Econômica/Economia Brasileira e Contemporânea
17. Luciana M. Alcairão - Teoria Geral da Administração/Administração de Recursos Humanos
18. Luciano Ivo Tognetti - Matemática e Estatística
19. Makoto Kadivaki - Técnica e Linguagens de Programação
20. Márcia Ap. A Borges - Matemática/Estatística
21. Márcia Moss - Administração Mercadológica
22. Marco Antônio Bergamaschi - Redes e Transmissão de Dados
23. Maria Amélia F. Pagotto - Sociologia das Organizações
24. Marília Rosário Bestani - Filosofia
25. Mário de Oliveira Jr. - Educação Física
26. Maurício J. Bordon - Arquit. e Organiz. de Computadores
27. Reinaldo G. Nogueira - Adm. de Sistemas de Informações
28. Sebastião P. de Souza - Gestão de Rec. Mater. e Patrimoniais/Adm. de Produção e Oper. Industriais
29. Walter R. de Paula - Organização, Sistemas e Métodos

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL/RS

Reconhecimento do curso de Fonoaudiologia.

CES - Par. 571/97, aprovado em 8/10/97 (Proc. 23030.005573/96-20)

I - RELATÓRIO SESu/COTEC N° 288/97

• Histórico

A Universidade Luterana do Brasil, reconhecida pela Portaria n° 681, de 7 de dezembro de 1989, por intermédio de seu Reitor, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Fonoaudiologia, ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde e Bem Estar daquela Universidade.

A Instituição informa que o curso em análise, incluído na relação de cursos constantes de seu Plano de Expansão, foi autorizado pelo Parecer CFE n° 1.031/89, no qual se aprovou seu reconhecimento como universidade. Essa autorização foi ratificada pela Resolução n° 44, de 31 de outubro de 1991, do Conselho Superior de Administração da ULBRA. Cabe observar que o Parecer mencionado não contempla explicitamente esse curso.

O primeiro concurso vestibular para o curso de Fonoaudiologia realizou-se em janeiro de 1993. Portanto, após o reconhecimento da Universidade e, conseqüentemente, de acordo com a autonomia universitária.

O Centro de Ciências da Saúde e Bem Estar da Universidade oferece, no Campus de Canoas, os cursos de Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Medicina, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Curso Superior de Tecnologia em Optometria e o curso de Fonoaudiologia, objeto do presente processo.

A SESu/MEC, pela Portaria n° 219/96, designou a Comissão Verificadora, composta pelas professoras Maria Cecília Beviláqua, da Universidade de São Paulo, Cleybe Hiole Vieira, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e Carmem Maria Costa Pereira da Cunha, TAE/DEMEC/RS, para averiguar as condições de funcionamento do curso. Os Verificadores apresentaram relatório conclusivo, favorável ao reconhecimento. No entanto, recomendaram:

1) Um programa de investimento na capacitação docente a curto e médio prazo.

2) Substituição dos professores responsáveis pelas disciplinas: Fonoaudiologia Fundamental, Teorias em Fonoaudiologia, Técnicas em Fonoaudiologia, Supervisão em Estágio de Saúde.

3) Revisão do sistema de pré-requisitos.

4) Revisão dos conteúdos programáticos, visando seqüencialização de conteúdo e aprofundamento teórico.

• Mérito

Esta Secretaria, procedeu à análise dos dados constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora, e apresenta, a seguir, as condições com que se desenvolvem as atividades do curso:

1. Biblioteca/Laboratórios

A biblioteca possui um acervo bibliográfico de 213.083 volumes e 1.747 periódicos. O acervo específico à área de Fonoaudiologia é de 3.467 volumes.

A Comissão Verificadora registrou as seguintes observações avaliativas a respeito da biblioteca:

O acervo geral da biblioteca é bastante vasto contemplando as diferentes áreas do conhecimento. Os livros e periódicos são atuais e em média existem 3 exemplares por título de cada livro. Os periódicos são adequados e regulares apesar de algumas assinaturas serem recentes. É importante ressaltar que a biblioteca está informatizada e apresenta excelentes condições de acesso à informação, tanto para os professores quanto para os alunos. Existe acesso à Internet, acesso à COMUT, incluindo 200 bibliotecas nacionais pelo sistema on line, acesso aos demais sistemas do IBICT e um amplo manancial bibliográfico através do Sistema CD-ROM.

As práticas de ensino e pesquisa concernentes a disciplinas básicas, como Anatomia, Biologia e Neurologia, são desenvolvidas na Central de Laboratórios. Há, também os Laboratórios de Radiologia (Clínica de Odontologia), de Física, da Audição e do Equilíbrio, da Voz e o laboratório de Informática, que é utilizado para complementação das atividades de ensino e pesquisa do curso.

A Instituição dispõe de 10 salas de aula, e para cada sala há 15 micros.

2. Organização Curricular

O currículo pleno do curso em análise atende aos mínimos de conteúdos fixados pela Resolução CFE nº 6/83. O curso tem uma duração de 4 anos e meio ou 9 semestres, e sua carga horária total é de 3.420 horas-aulas.

A Instituição informa que "as disciplinas básicas e profissionais deverão ter um desenvolvimento teórico-prático. O aluno deverá utilizar os conhecimentos teóricos adquiridos para resolver as diversas situações de atuação na prática da Fonoaudiologia, que serão apresentadas gradualmente no decorrer do curso. Os alunos participarão de atividades práticas de extensão e nos últimos semestres efetuarão estágios supervisionados obrigatórios nas áreas básicas de atuação do fonoaudiólogo".

3 - Corpo Docente

Os docentes responsáveis pela formação dos futuros Fonoaudiólogos apresentam o seguinte perfil acadêmico:

- três Doutores, nas áreas de Ciências, Medicina e Linguística Aplicada;
- quatro doutorandos, nas áreas de Filosofia, Psicologia Social, Administração Educacional e Ciências da Educação;
- oito Mestres, nas áreas de Psicologia (2), Antropologia Filosófica, Ciências da Computação, Psicologia do Desenvolvimento, Educação, Linguística Aplicada e Fonoaudiologia;
- dois mestrados, em Língua Portuguesa e Administração Educacional;
- 20 Especialistas, nas áreas de Educação do Superdotado (2); Educação Especial; Infra e Superdotado; Educação do Superdotado/Aconselhamento Psicopedagógico; Linguística Aplicada; Criminologia; Saúde e Trabalho; Medicina Desportiva e Saúde Escolar, Neurologia; Radiologia; Odontologia/Cirurgia e Traumatologia Buco-Facial/Metodologia para Professor Universitário da área de Saúde: Natação/Voleibol; Geociências, Dificuldades Específicas da Aprendizagem; Pediatria/Neurologia; Administração e Planejamento para Docentes; Qualidade de Voz; Ortodontia/Odontologia Social; Neurologia e Neurocirurgia, Otorrinolaringologia/Medicina do Trabalho; e Educação Especial.

Um docente possui curso de Aperfeiçoamento em Estudos da Voz Humana, quatro, em Fonoaudiologia Clínica, e nove são bacharéis em Fonoaudiologia.

A relação nominal dos 51 professores que constituem o corpo docente do curso em análise encontra-se anexa a este Parecer.

Há professores indicados para todas as disciplinas do curso.

Esta Secretaria considera dispensável a apresentação, neste Relatório, da análise de adequação entre a formação dos professores e as disciplinas para as quais foram indicados, em virtude da autonomia universitária, prevista na Lei 9.394/96.

4. Instalações Físicas

A Comissão Verificadora informa que há duas salas especiais para música, psicomotricidade e aperfeiçoamento e estrutura de audiovisual bem equipada, com projetores, vídeos e outros recursos pedagógicos.

As condições de uso, higiene e segurança das instalações físicas foram consideradas satisfatórias, pela Comissão.

5. Considerações Finais

Em atendimento às recomendações feitas pela Comissão Verificadora, a Universidade Luterana do Brasil enviou a esta Secretaria documentação que inclui o "Programa de Investimentos da Capacitação Docente a curto e médio prazo", as informações referentes ao sistema de pré-requisitos, aos conteúdos programáticos do currículo pleno do curso e às substituições dos professores responsáveis pelas disciplinas Fonoaudiologia Fundamental, Técnicas em Fonoaudiologia, Teorias em Fonoaudiologia e Supervisão em Estágio de Saúde I e II.

Após as providências adotadas pela Instituição, esta Secretaria considera que o curso em análise, atende às normas vigentes e pode o processo ser encaminhado ao órgão competente para que se efetive seu reconhecimento.

• Conclusão

Remeta-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Fonoaudiologia, ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde e Bem Estar da Universidade Luterana do Brasil, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo", no Campus de Canoas, com sede na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

II - VOTO DA RELATORA

O processo trata do reconhecimento do curso de Fonoaudiologia do Centro e Ciências da Saúde e Bem Estar do Campus Central da Universidade Luterana do Brasil em Canoas/RS.

Os documentos apresentados pela solicitante assim como os Relatórios da Comissão de Visitação da SESu/COTEC atestam que a instituição, a qual

possui outros cursos na área da saúde, apresenta plenas condições de oferecer este outro, de Fonoaudiologia.

Sendo assim, manifestamo-nos favorável à concessão do período.

Brasília-DF, 8 de outubro de 1997.

(a) Eunice Ribeiro Durham - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1997.

(aa) Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente
Jacques Velloso - Vice-Presidente

• Corpo Docente Aprovado

1. Adriana Vélez Feijó - Qualidade Vocal II/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I
2. Aglaé Castro da Silva - Educação Especial I
3. Airton Pozo Mattos - Linguística
4. Alceu Escobar - Sociologia Geral I
5. Ana Paula Fadanelli Ramos - Fonoaudiologia Fundamental/Teoria em Fonoaudiologia
6. Ana Lúcia Sant'Anna Marini - Audiologia I e II
7. Anelise Mergen - Fonoaudiologia Comunitária
8. Ângelo Estevão Prando - Biologia Aplicada
9. Beatriz Tchernin Zimmerman - Linguagem I/Educação Especial II
10. Bernardo Liberman - Física Acústica Aplicada
11. Carlos Eduardo Rangel Junqueira - Educação Física I e II
12. Cláudia da Cunha Godinho - Neurologia Aplicada II
13. Dário Caberlon - Antropologia Cultural
14. Denise Papalco Jacques - Técnicas em Fonoaudiologia/Motricidade Oral e Articulação I
15. Eda Mariza Franco da Costa - Fonoaudiologia Estética/Estágio em Fonoaudiologia Estética
16. Edison Capp - Metodologia da Pesquisa Científica em Fonoaudiologia/Trabalho de Conclusão de Curso em Fonoaudiologia
17. Elaine Bauer Veeck - Sistema Estomatognático

18. Eliséa Maria Meurer - Motricidade Oral e Articulação II/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I e II
19. Henrique Zaquia Leão - Anatomia Aplicada
20. Ieda Goulart Beirão - Fonoaudiologia Fundamental/Fonoaudiologia Escolar
21. Janete Pereira Annes - Técnicas em Fonoaudiologia/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I e II
22. Juarez César Fontana Miranda - Teorias e Técnicas de Psicomotricidade
23. Laíno Alberto Schneider - Epistemologia da Fonoaudiologia
24. Lígia Brum Motta Ferreira - Fonoaudiologia Estética/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Estética
25. Luís Fernando Garcias Silva - Neurologia Aplicada I e II
26. Luiza Milano Surreaux - Linguagem II/Supervisão em Estágio da Saúde I e II
27. Magda Rejane Carvalho Garcez - Audiologia Infantil/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I
28. Marcelo Hideki Yamagutti - Processamento de Dados I
29. Margarida Menchik Kroeff - Linguística
30. Maria Adelaide Kuhl Reichembach - Qualidade Vocal I/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I
31. Maria de Fátima C. P. Amorim Casanova - Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem/Relações Humanas, Estrutura e Dinâmica de Grupos
32. Maria Elisa Brusamolim - Fonoaudiologia Fundamental/Legislação e Ética Profissional em Fonoaudiologia/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Escolar
33. Maria Inês Kuhl Cidade - Teorias e Técnicas de Aperfeiçoamento/Técnicas em Fonoaudiologia/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde II
34. Marilda Biacchi Lobo - Audiologia III/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I/Labirintologia
35. Marilene da Rosa Dvorschi - Música Aplicada
36. Maristela Gomes Cuozzo - Psicologia Aplicada à Fonoaudiologia
37. Mauro de Oliveira Magalhães - Relações Humanas/Estrutura Dinâmica de Grupo
38. Miriam A. G. Scalco - Qualidade Vocal III/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde II
39. Otávio José Weber - Introdução ao Método Científico
40. Patrícia Ruchel Daut - Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
41. Raquel Brodacz - Linguagem I e II/Técnicas em Fonoaudiologia

42. Regina Maria Fialho Velho - Sistema Estomatognático
43. Rosane Mathias Canozzi - Neurologia Aplicada I
44. Rosirene Pantaleão Gessinger - Otorrinolaringologia Aplicada I/Otorrinolaringologia II
45. Sérgio Fraga da Cunha - Língua Portuguesa I
46. Silvana Maria Brescovici - Motricidade Oral e Articulação I/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I e II
47. Sirlei Bergel - Motricidade Oral e Articulação II/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I
48. Sueli Fensterseifer Maldonado - Avaliação em Fonoaudiologia da Saúde I/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I
49. Valter Kuchenbecker - Cultura Religiosa
50. Vera Garcez - Audiologia III/Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia da Saúde I
51. Vlândia Hass - Audiologia II - Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Comunitária

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IGUAÇU/PR

Reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu. CES - Par. 575/97, aprovado em 8/10/97 (Proc. 23025.003222/96-26)

I - RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 234/97

• Histórico

A Associação Educacional Iguaçu, mantenedora da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu, por intermédio de seu Presidente, requereu à Secretaria de Educação Superior reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, autorizados a funcionar por Decreto s/nº de 24/8/92, em decorrência do Parecer CFE nº 308/92.

O primeiro vestibular para ingresso nesse curso realizou-se em 1993, com oferta de 100 vagas totais anuais, e o início das aulas ocorreu em março do mesmo ano.